



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de julho de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 435/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003900380036003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **15/07/2026 13:36**

Checksum: **12014C775D512260DB6416F7705FF490FEB8496336EE0C80CAB9C847C5C38CE8**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.